



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 12 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 3382/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 3465/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex^a., que este Legislativo aprovou no **dia 08/10/2025**, a **Indicação Nº3465/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Mayara Rezende**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **realização** de um Feirão de Empregabilidade para pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social e profissional desse público no mercado de trabalho, através de parceria com empresas públicas e privadas, universidades, cooperativa, associações e demais instituições comprometidas com a responsabilidade social.

O Feirão poderá oferecer:

- Vagas de emprego direcionadas a pessoas com deficiência;
- Palestras e oficinas sobre empregabilidade, direitos trabalhistas e acessibilidade;
- Orientação profissional e serviços de elaboração de currículos;
- Espaços para networking entre candidatos e empregadores.

Justificativa: A presente **indicação**, tem como objetivo ampliar a empregabilidade de pessoas com deficiência física, sensorial, intelectual ou múltipla de forma a garantir inclusão dessa população, que necessita estar inserida no mercado de trabalho. A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é um desafio que exige ações concretas e colaborativas. Apesar dos avanços sociais e legais, estabelecidos através da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (**Lei Nº 13.146/2015**) e com a **Lei Nº 8.213/1991 (Lei de Cotas)**, ainda há barreiras significativas que dificultam o acesso a oportunidades profissionais para esse grupo. A realização de um Feirão de Empregabilidade representa uma iniciativa estratégica para aproximar candidatos e empregadores, sensibilizar a sociedade e fomentar uma cultura de inclusão. Ademais, representa uma iniciativa estratégica para promover a equidade e ampliar o acesso ao trabalho digno. Nesse contexto, as secretarias municipais, como as de Trabalho e Renda, Qualificação Profissional, Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, podem desempenhar papel fundamental na estruturação, divulgação e fomento do evento. Essas pastas possuem canais diretos com empresas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, além de expertise técnica para mobilizar oportunidades e garantir que o feirão seja efetivo e inclusivo. Ao unir esforços entre o poder público e a iniciativa privada, o município reafirma seu compromisso com a cidadania plena, a valorização da diversidade e a construção de uma cidade mais justa e acessível para todos. Portanto, realização de um feirão poderá contribuir efetivamente para a transformação social que desejamos, sendo uma iniciativa relevante, juridicamente fundamentada e administrativamente viável, reafirmando o compromisso do município com a defesa dos direitos humanos e com a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e solidária.



ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)
